



53 Mesa para nos ajudar na condução deste ponto. E muito rapidamente, antes de passar a uma  
54 avaliação introdutória do assunto informar que nós tomamos a iniciativa de convocar o CONSEMA  
55 para discutir esse assunto relativo ao Plenário 4147 em função de que trata-se de um projeto de lei  
56 que dialoga de maneira muito direta com as políticas num Sistema Nacional de Meio Ambiente e no  
57 Sistema Nacional de Recursos Hídricos, pelas suas características, um assunto que não teve qualquer  
58 tipo de discussão no âmbito do SISNAMA em nível nacional e também não teve sua apreciação  
59 dentro do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, como prevê as leis que estruturam esses dois  
60 Conselhos, que facultam a atribuição de analisar iniciativas governamentais de ordem legislativa, e  
61 nós estivemos, no início do ano, no período próximo ao carnaval, a entrada deste projeto de lei no  
62 Congresso Nacional em regime de urgência. Após uma mobilização muito forte, principalmente dos  
63 municípios, este projeto foi retirado da condição de urgência, num acordo com o Governo Federal, e  
64 mais recentemente o Governo voltou a pedir tramitação do projeto em regime de urgência  
65 urgentíssima, estando prevista a votação desse assunto para o dia 12 de junho. Nós estamos  
66 desencadeando uma série de discussões aqui no Estado em relação ao assunto, a Assembléia  
67 Legislativa constituiu uma Comissão da Assembléia que está acompanhando o assunto. A Câmara  
68 de Vereadores de Porto Alegre também constituiu uma Comissão Externa que está mobilizando em  
69 relação a este tema. E nós reunimos, na última terça-feira, o Conselho Estadual de Recursos  
70 Hídricos, que deliberou, por unanimidade, uma moção bastante crítica ao projeto, solicitando ao  
71 Governo Federal que retire o pedido de urgência e ao Congresso Nacional também, solicitando que o  
72 assunto seja discutido no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e esta deliberação do  
73 CRH já constituiu uma iniciativa nossa e ontem o Ministro Sarney, na condição de Presidente do  
74 CNRH foi oficiado com a solicitação formal do Rio Grande do Sul para inclusão deste tema na pauta  
75 da próxima reunião extraordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e a nossa  
76 expectativa também que o CONSEMA pudesse apreciar a proposição de levá-lo ao CONAMA.  
77 Esse pedido de que o assunto seja tratado no âmbito dos dois Conselhos já foi feito pela ABEMA, a  
78 partir do Encontro realizado aqui em Porto Alegre no final de março, e até agora não tivemos  
79 nenhuma resposta objetiva de parte do Ministério do Meio Ambiente em relação ao tema. E nós  
80 entendemos que é impossível que o Ministério do Meio Ambiente não assuma a responsabilidade  
81 por este projeto de lei, uma vez que este projeto de lei, na prática, recria a Agência Nacional de  
82 Águas dando um outro papel à agência, muito diferente do papel original, e a agência está vinculada  
83 ao Ministério do Meio Ambiente. Portanto, não é crível que esse projeto de lei tenha ido ao  
84 Congresso Nacional sem a ciência e a autoria do Ministério do Meio Ambiente, que é o  
85 Coordenador-geral do nosso Sistema Nacional de Meio Ambiente. E antes de passar para uma  
86 apresentação a ser feita pela Virgínia e também estamos aguardando a representação da Secretaria de  
87 Obras e Saneamento, que vai colaborar conosco nesse sentido, porque tem estudado o projeto, é um  
88 projeto muito complexo, e nós gostaríamos de localizar preocupações em relação a três temas  
89 básicos. O primeiro tema diz respeito a perda da titularidade dos Municípios em relação às políticas  
90 de saneamento. Como é de conhecimento de todos, há cerca de cinco anos atrás, foi tomada uma  
91 decisão no Brasil, por uma interferência do Fundo Monetário Internacional, de que as verbas do  
92 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que sempre foram a grande fonte de financiamento do  
93 saneamento no País, fossem retidas e a sua liberação condicionada à privatização dos serviços de  
94 saneamento. Em função disso, tivemos uma diminuição muito forte do volume de recursos  
95 investidos em saneamento no País, basicamente porque dentre os serviços municipais e estaduais de  
96 saneamento do País, a grande maioria optou por mantê-lo sobre controle público. Então, esta  
97 estratégia não foi suficiente para forçar, para induzir um processo de privatização. Então, previsão  
98 de perda de titularidade dos Municípios, tem, em nosso entendimento, um objetivo claro de diminuir  
99 a complexidade das tratativas visando a privatização, em função de que, com o poder concedente dos  
100 Municípios deve-se tratar deste assunto com mais de cinco mil Municípios, e estando o nome dos  
101 Estados ficaria isso bastante facilitado. Aqui registro uma opinião muito clara do Governo do Rio  
102 Grande do Sul favorável à manutenção da titularidade dos serviços pelos Municípios. A segunda  
103 questão está vinculada à estratégia de privatização, propriamente dita, é um discussão que não  
104 constitui novidade em nosso País, mas que ganha contornos muito particulares no momento em que  
105 há uma agravamento da situação energética, muito vinculado ao modelo que foi escolhido no País,

106 de privatizações. E a terceira, que está vinculada a essa, é o fato de que o projeto de lei constitui,  
107 para o setor de água e esgoto, um modelo muito semelhante ao setor elétrico, inclusive fazendo com  
108 que a Agência Nacional de Águas tenha um papel idêntico à Agência Nacional de Energia Elétrica.  
109 Quer dizer, a ANA deixa de ser uma agência responsável pela gestão, uma agência de execução de  
110 políticas de recursos hídricos nas bacias de domínio federal, e vocês sabem que as bacias de domínio  
111 federal se restringem a situações transfronteiras, entre Estados e internacionais, e passa a ganhar  
112 atribuições muito significativas, no âmbito da regulação, inclusive com incidência sobre as bacias  
113 que constitucionalmente estão definidas como sendo de domínio estadual. Ou seja, nós até a  
114 modificação dessa normativa, hoje Agência Nacional de Águas, trata conosco, única e  
115 exclusivamente, dos assuntos relativos as bacias federais do Rio Grande do Sul, quais sejam, a  
116 fronteira Uruguai, toda a bacia do rio Uruguai, no caso, um rio de domínio federal, e as três bacias  
117 pequenas que são consideradas de domínio federal: Quaraí, Mirim e a Negro. Isso provocaria uma  
118 modificação que, do nosso ponto de vista, é contraditório com a definição constitucional sobre o  
119 domínio das águas, porque a definição constitucional de domínio das águas assegura autonomia ao  
120 ente federativa em relação as decisões a serem tomadas no âmbito do domínio, que é  
121 especificamente dos Estados. E esse aspecto, que nos parece é o aspecto mais importante, é o  
122 aspecto que tem aparecido menos neste debate nacional. É o que mais altera a dinâmica, há relações  
123 fortes com o SISNAMA, mas altera profundamente a dinâmica do Sistema Nacional de Recursos  
124 Hídricos, que é um sistema muito jovem. A lei 9433 é de 1997, e o Rio Grande do Sul hoje é um dos  
125 Estados mais avançados na estruturação dos Comitês de Bacias e aí nós temos um choque muito  
126 forte de dois modelos que constituem antíteses: o primeiro, que inspirou o Sistema Nacional de  
127 Recursos Hídricos, que é um modelo francês, que trabalha com a idéia de descentralização e com o  
128 comitê de bacias, na base do sistema, com poder de decisão e controle social, e o segundo, muito  
129 inspirado no modelo americano e cujas características nós podemos apreciar, analisando o setor  
130 elétrico no Brasil, é um modelo de agência, bastante autonomizado, com dirigentes com mandatos  
131 fixos, que não podem ser alterados pelos governantes, sem qualquer estrutura de controle social  
132 sobre a agência, com poderes normativos muito grandes, e trabalhando num sentido diverso ao do  
133 próprio sistema que está previsto em nível nacional, que é um sentido extremamente centralizador.  
134 Mesmo a dimensão da crise do setor energético nos deve levar a refletir que a baixa quantidade de  
135 água armazenada reservatórios do País não deve-se somente a falta de chuvas. Deve-se, sobretudo, a  
136 falta de uma política gerencial que pudesse priorizar o uso adequado, e compatibilizar esse  
137 uso da água dos reservatórios com outros usos, uma vez que vários desses reservatórios, em nível do  
138 País, não tem só o uso para geração do uso de energia, e há outros usuários como a pesca,  
139 ecoturismo e outros, que hoje estão numa situação bastante calamitosa. Então, são alguns aspectos  
140 que têm preocupado o Governo do Rio Grande do Sul, que nos fez tomar a decisão de convocar o  
141 Conselho de Recursos Hídricos, o Conselho de Meio Ambiente e o Conselho Estadual de Saúde, que  
142 deverá reunir, nos próximos dias, para analisar os aspectos, respectivamente, mais vinculados ao  
143 objeto de cada um desses Conselhos e sistemas, e que também nos levou a preparar a uma grande  
144 Plenária estadual para o dia 01 de junho objetivando discutir e posicionar o nosso Estado em relação  
145 a tramitação deste projeto no âmbito do Congresso Nacional. Feitas estas considerações para que, ao  
146 mesmo tempo, os conselheiros conheçam as opiniões preliminares do Governo do Estado em  
147 relação. E também que localizam esta reunião do CONSEMA no contexto de um conjunto de  
148 discussões maiores no âmbito do Estado, onde o CONSEMA tem a atribuição e a tarefa de analisar  
149 sobretudo aquelas implicações que a aprovação desta lei traria para o Sistema Nacional de Meio  
150 Ambiente e, por consequência, para o SISEPRA, é que nós estamos apresentando aqui estes  
151 elementos e fizemos questão de convocar uma reunião do Conselho especificamente voltada para  
152 este fim. Passo a arquiteta Virgínia para fazer a apresentação, um detalhamento maior do tema, e  
153 todos receberam o projeto de lei comentado pela SEMAI, os comentários do PL que foi distribuído  
154 e são de responsabilidade da SEMAI, eles, portanto, têm autoria, e nós acreditamos que seria mais  
155 interessante já distribuir o PL com algumas explicações, em função da complexidade do mesmo, e  
156 também distribuímos o substitutivo apresentado no Congresso pelas bancadas de oposição, em  
157 função de que são esses dois textos que constituem a centralidade do debate que está hoje sendo feito  
158 de maneira muito intensa no Congresso Nacional, embora a divulgação, e a participação em relação

159 a esse tema, em relação a este tema, estejam, de certa forma, obscurecidas pelos recentes  
160 acontecimentos maiores na política que envolvem o Congresso Nacional e que diz respeito a crise do  
161 Senado e também todo esse enfrentamento envolvendo a CPI da Corrupção. De uma certa forma,  
162 estamos também preocupados com o fato de que essas questões maiores acabam por inibir o debate  
163 sobre este tema, e este projeto passe no Congresso sem a necessária participação social pela  
164 complexidade que ele envolve. **Sra. Virgínia Müzell:** queria convidar o eng. Alfredo da SOPS, que  
165 também foi um dos que mais se aprofundou na análise desta legislação. Fizemos no Governo do  
166 Estado uma Comissão Técnica de análise do projeto de lei coordenado pela Secretaria de Obras e  
167 Saneamento, em que a SEMA também participou e continua participando por meio da minha  
168 pessoa, e do Diretor do DRH, Márcio Freitas, e também do Assessor Técnico Arnaldo Dutra. E  
169 ainda tem a participação da SGG, a participação da Secretaria da Saúde e da CORSAN. Então, nós  
170 estivemos analisando a lei sobre os diversos aspectos que ela apresenta do ponto de vista dos temas  
171 que as Secretarias são responsáveis. A maior parte das análises que fizemos convergem para as  
172 mesmas conclusões. Estes aspectos que o Secretário levantou são os fundamentais. O projeto de lei,  
173 se deram uma revisão nele, é bastante inteligente na forma como coloca a estrutura de uma nova  
174 Agência Nacional de Águas, articulando isso com um condicionamento de que sejam organizados os  
175 sistemas de saneamento a partir das bacias hidrográficas, são condicionamentos para grandes áreas  
176 de território, e, ao mesmo tempo, fechando a possibilidade dos Municípios, que são menores que  
177 bacias, poderem articular este processo. Então, um artigo vai-se somando ao outro, mas no início não  
178 consegue perceber toda a intenção da lei. Só depois que se analisa, que se lê duas, três, quatro vezes  
179 é que se começa a entender a lógica do quebra-cabeças. Então, até o Alfredo pode dar um  
180 testemunho mais avançado em cima disso aqui, mas ainda estamos descobrindo coisas, sempre há  
181 coisas novas a se descobrir. Partindo para questões mais básicas desses conceitos, nós temos, por  
182 exemplo, a questão do saneamento básico, já no segundo parágrafo. Todos aqueles conceitos que  
183 estão no segundo parágrafo, podem ver que já encaminham para uma posição de prestação do  
184 serviço dentro de um conceito superado do saneamento básico que não engloba nem o controle de  
185 vetores, nem a disposição e o recolhimento dos resíduos sólidos, nem a drenagem urbana, quer dizer,  
186 dentro da visão de saneamento básico que está colocado aqui não existe a idéia de saneamento  
187 ambiental, que é um conceito que está sendo desenvolvido já há muitos anos relacionando o  
188 saneamento com o meio ambiente e com todas as questões necessárias para a qualidade de vida,  
189 saúde e a qualidade ambiental. Quer dizer, esse conceito que está aqui é um conceito superado. E  
190 partindo deste conceito já se começa a identificar uma série de características deste serviço de  
191 saneamento, que vai completamente num sentido contrário do que tem sido desenvolvido. Depois  
192 continua com o conceito de saneamento básico de interesse local, considerando que as infra-  
193 estruturas e as instalações operacionais se destinem exclusivamente ao atendimento de um só  
194 Município, mas depois, com o relacionamento sobre bacia hidrográfica, e considerando-se que o  
195 recurso hídrico é um recurso de infra-estrutura, bloqueia-se toda a ação do Município que só tem  
196 ingerência sobre o que for saneamento básico de interesse local e interesse local é aquilo onde todos  
197 os aspectos do saneamento estão restritos a sua área municipal, como ele tem que se organizar por  
198 bacia, não consegue fazer isso. A estrutura do serviço de saneamento tem que ser estruturado em  
199 bacia, está excluído o Município. Então, são vários conceitos. Por exemplo, no inc. VI – Serviços  
200 Universalizados. A universalização de serviços começa bem, ocorre quando é assegurado o direito  
201 de acesso a toda a pessoa, independente de sua condição socioeconômica, e até aí todo mundo  
202 concorda. Só que no final diz assim: “mediante o pagamento de tarifa”. Então, define-se a  
203 universalização apenas por meio de pagamento. E aí quando se tem, mais tarde, uma identificação de  
204 como é feito a universalização para as populações de baixa renda, no art. 6º: “Para garantir a  
205 melhoria das condições do saneamento básico e o atendimento das populações de baixa renda, os  
206 titulares vão ter que definir um percentual incidente sobre o faturamento bruto da prestadora de  
207 serviço”. Portanto, o pessoal que está com condições abaixo das consideráveis mínimas de  
208 saneamento vão ter essas condições só melhoradas por meio do aumento da tarifa dos que já pagam.  
209 E vai ter um percentual incidente sobre o faturamento. E assim depois, quando há uma definição dos  
210 direitos, das condições do prestador de serviço, então, há uma série de garantias para que o trabalho  
211 venha a ser feito com uma condição interessante economicamente. São consideradas condições para

212 que o titular, no caso, a maioria, vão ser os Estados mesmos, tenha que ressarcir o prestador de  
213 serviço pela inadimplência dos usuários. O prestador de serviço nunca vai ter prejuízo por  
214 inadimplência, não vai ter essa preocupação porque o titular sempre vai pagar para ele o serviço. Ele  
215 não tem nenhuma responsabilidade sobre qualquer investimento em cima da melhoria das condições  
216 porque isso está sempre previsto com esse *plus* na tarifa, e ele tem direito a fazer reajustes  
217 extraordinários de tarifa, caso aconteça qualquer fato que não esteja previsto no contrato. Ou seja,  
218 pode acontecer algum desastre, alguma coisa em que o capital empregado no serviço possa correr  
219 risco, ele tem o direito de fazer um reajuste extraordinário para cobrir isso. Então, ele está sempre  
220 garantido, é um negócio sem risco. A inadimplência é o titular que resolve, os desastres é a tarifa  
221 extraordinária que garante, e é o negócio ideal, tem todas as condições de garantia. E somado a esses  
222 conceitos iniciais, e que são colocados ali de área geográfica mínima para um tamanho econômico, é  
223 colocado ali no início, para uma prestação de serviço em condições econômicas correta, e toda essa  
224 divisão por bacia hidrográfica, tem o tamanho econômico ideal e são dois conceitos: área geográfica  
225 mínima e tamanho econômico ideal, são dois conceitos articulados. Representa uma intenção de  
226 passar certamente essa privatização para grandes empresas. E não seriam empresas com capacidade  
227 de fazer um serviço num nível municipal. Seriam empresas no mínimo para Estados. E a gente  
228 deduz que a intenção é tornar esse sistema aceitável para empresas de caráter multinacional que  
229 vejam que há um sistema articulado nacionalmente para que isso aconteça. E aí também vem todo o  
230 papel da ANA que o Secretário colocou, porque no momento que a ANA se torna um agente  
231 regulador, ele passa a controlar esse processo, e aí dá garantia, em nível nacional, para que todas  
232 essas coisas sejam cumpridas. E isso realmente são condições que essa lei coloca que nos deixa  
233 bastante preocupados em relação ao futuro da questão do saneamento, porque a água realmente será  
234 um bem que vai ser negociado em grande escala mundial aqui no Brasil. Queria passar para o  
235 Alfredo que tem aspectos mais técnicos para colocar. **Sr. Alfredo David Hecht:** boa-tarde. Muito  
236 obrigado. Quando comecei a analisar este projeto de lei a primeira noção que tive, até pela  
237 experiência que tive na parte do setor elétrico, principalmente na parte de regulação, é que ele era um  
238 pouco mal feito, porque ele não utilizava, inclusive não utiliza, uma nomenclatura que normalmente  
239 se utiliza na relação entre o poder concedente e as permissionárias ou as autorizadas. Essa  
240 nomenclatura existe exatamente para definir quem é quem. E a gente pode não gostar muito, mas  
241 isso daí é o que embasa toda a legislação brasileira. No caso da energia elétrica o poder concedente é  
242 a União. E se vejo lógica nisso na parte de geração e transmissão, o que não exclui a necessidade do  
243 Estado defender, como o Estado do Rio Grande do Sul fez muito bem, foi um Estado pioneiro e a  
244 Secretária Dilma desempenhou muito bem essa tarefa durante esses anos em defender os interesses  
245 do Estado, sem dúvida são concessões definidas pela Constituição, da União. O poder concedente é  
246 da União, é inclusive em relação a distribuição, quer seja a distribuição de Santo Ângelo, quer seja a  
247 distribuição de Canoas, Belém do Pará. O que tem de comum, na área de distribuição entre essas  
248 cidades não é muita coisa. Mas o poder concedente é da União. No caso do saneamento a União  
249 tinha um grande problema que era o que ela chama aqui de “titularidade” e não se usa muito a  
250 palavra “poder concedente”, assim como se usa a palavra “prestadores de serviço” não se usa as  
251 palavras “concessionárias” ou “permissionárias” também como se utiliza normalmente neste tipo de  
252 documento. E ela encontrou dois modos de superar a titularidade. Um modo, que é o mais  
253 conhecido, que seria retirar a titularidade dos Municípios e passar para o Estado, como houvesse  
254 alguma coisa em comum. Se elas procurassem exatamente isso aí ela poder-se-ia socorrer do art. 25,  
255 onde diz que: “o Estado pode, mediante lei complementar, reunir aglomerações urbanas, como  
256 Municípios limítrofes, para a gestão dos serviços públicos”. Mesmo isso exige uma lei  
257 complementar. O que se fez nesse projeto de lei foi-se criar uma figura fictícia de titularidade, que  
258 eventualmente pode ser transferida, mas que possui, na sua intermediação, uma agência de regulação  
259 que é autônoma em relação aos titulares, completamente autônoma em termos administrativos,  
260 financeiros, políticos, porém ela tem que ser credenciada pela ANA. E toda a lei da ANA não existe  
261 nessa versão, a versão final, uma vez citada a palavra “saneamento”. A ANA não tem, na sua  
262 disposição, e isso também é um fato que me preocupa, que a ANNEL, que teria que cuidar da  
263 eletricidade no Brasil, ela dispõe de três superintendências em vinte e duas para trabalhar com  
264 distribuição, a ANA não tem, na sua formulação, algo que se destine a cuidar do saneamento. Então,

265 objetivamente, se a ANA vai cuidar do saneamento ou não vai. E isso a gente pode ficar tranqüilo  
266 que não vai acontecer. Mas, com essa agência, que é credenciada pela ANA, na realidade, quem  
267 passa a exercer, e isso a gente tem uma convivência muito grande, a gente sabe, o Secretário  
268 Langone já se referiu a isso daí, que tudo, metas de qualidade, indicadores, frequência, reajuste de  
269 preços, todo o amém tem de Brasília. No caso específico de reajustamento de preços e  
270 estabelecimento, juntamente com o Ministro de Fazenda, que está incluso. Então, a leitura da lei nos  
271 induz a alguns erros, porque a gente começa a ler: “Ao titular caberá fazer isso, isso...”. “Ao titular  
272 caberá estabelecer as normas de qualidade”. “Ao titular caberá fazer isso daí...”. E as pessoas podem  
273 não se dar conta que há um artigo que diz: “Que para garantir a execução daqueles artigos a ANA  
274 existe”, ou seja, tudo somente poderá ser feito, quer dizer, o titular, seja ele o Estado ou uma  
275 Prefeitura, montará uma agência que será autônoma em relação a quem o montou, porém, será  
276 credenciada pela ANA e terá que seguir todos os métodos da ANA. A proposição que existe atrás  
277 disso, na realidade, é criar o mesmo marco regulatório que permitiu a privatização do setor elétrico e  
278 que estava complicando a privatização do setor de saneamento, objetivamente. Ou seja, as regras  
279 serão fixadas centralmente visando garantir uma segurança praticamente absoluta e uma não-  
280 interferência por parte das comunidades que são atingidas, e nem por parte dos titulares, sejam eles  
281 prefeitos ou governadores, em relação as ações que serão tomadas na área de saneamento. Para se  
282 garantir absolutamente que o concessionário ou permissionário tenha as regras bem definidas, que  
283 eles não tenham risco em relação ao investimento que eles venham eventualmente a fazer, definiu-se  
284 uma regra de edital nessa lei, coisa que no setor elétrico, por exemplo, não é feito por meio da lei de  
285 criação, e sim é feito por meio da agência. E de reajustamento de preços. A regra de formulação do  
286 edital é bastante interessante porque ela leva em considerações só duas parcelas: O valor que o  
287 concorrente pretende investir e a tarifa básica, porque é de lá que vai sair o dinheiro para fazer o  
288 saneamento, não há nada de novo na lei, fora o fato de quem vai pagar, vai pagar o que o  
289 concessionário vai fazer. Para impedir o risco da inadimplência, e que em algumas outras regiões é  
290 muito maior do que aqui, e é um problema, trabalhei em concessionária, etc e tal, a lei chega ao  
291 requinte de dizer o corte do fornecimento de água não se constitui em razão válida para se socorrer  
292 do Código de Proteção aos Consumidores. E nunca vi um projeto que se propõe a isso. Se comprar  
293 um perfume falsificado, um cigarro paraguaio ou qualquer coisa, por mais supérflua que seja,  
294 permaneço com o direito de me socorrer ao Código de Defesa do Consumidor. Achava inacreditável  
295 que algumas coisas reguladas por meio de resoluções pela ANEL conflitassem, em alguns  
296 aspectos, com o Código de Defesa do Consumidor. No caso aqui, está completamente revogado.  
297 Quer dizer, em princípio, já está posto em lei que aquela pessoa que não conseguiu pagar, teve a sua  
298 água cortada, não estou entrando no mérito se vai ser deferida ou não, se vai ser dado ganho de causa  
299 ou não, a pessoa que se socorreu do Código do Consumidor, não pode. E eventualmente existe um  
300 período em que por necessidade legal de prazo de comunicação ao consumidor, ou até por  
301 ineficiência da própria prestadora de serviço, ela não cortou a água, então, está incorrendo em  
302 prejuízo, não há problema que o titular ressarce. E é melhor negócio do mundo! Tu fazes a oferta  
303 com o dinheiro que tu vais oferecer em função de uma tarifa. É o melhor negócio do mundo  
304 evidentemente se a gente considerar que tem uma estrutura que consiga arcar com isso. E é o que se  
305 propõe esse Código aqui: arcar com este tipo de estrutura. Ou seja, um investidor vai vir para  
306 qualquer lugar, eles identificaram aproximadamente quatrocentos, e isso aí quem diz é o Presidente  
307 Leonésio Roméia, aqui no Brasil, eles identificaram que 25% do mercado brasileiro é privatizável, e  
308 esses 25% vão ser áreas hoje atendidas, superavitárias, eventualmente alguma coisa, e não acredito  
309 sequer que eles venham a ter muito respeito com bacias, não tiveram no setor elétrico em relação a  
310 parte técnica, tanto que nós estamos vivendo hoje algo que não é falta de informação técnica, e nem  
311 falta de planejamento. Gradualmente, quem acompanha sabia que um ano a mais, e estávamos  
312 contando não com o azar do tempo, mas a gente estava contando com a sorte para não ocorrer agora  
313 a crise do racionamento, e fundamentalmente a minha preocupação de como é um texto muito  
314 massudo, um assunto muito árido, e que é colocado de tal forma que as restrições ficam muito  
315 embutidas, e o assunto fica muito discutido só sobre titularidade, muitas vezes as pessoas não vão  
316 perceber exatamente que atrás disso aí está uma desmontagem do sistema hoje de tratamento das  
317 situações descentralizadamente entre os entes federados e que é uma remontagem do setor de

318 saneamento com rebatimentos na parte de recursos hídricos, com rebatimento na parte de meio  
319 ambiente, com rebatimento na parte de saúde, que vai ficar absolutamente centralizada e entregue. A  
320 questão da discussão do modelo francês e americano, é interessante que no ano passado se iniciou a  
321 discussão a respeito do reajustamento de concessionárias de energia elétrica, que têm as suas tarifas  
322 reajustadas pelo IGMP e uma parcela complementar, que vêm tendo aumentos muito superiores à  
323 inflação, há pouco a AS teve 20,4%, a mais infeliz delas é a CEEE que tinha sido forçada, durante  
324 um certo período, a ser privatizada e por conta disso não teve reajustes durante um período largo de  
325 tempo, e a AS entrou na Justiça pleiteando um aumento de mais 7% contra a ANEL, e a alegação  
326 desse pessoal é que as condições hoje não permitem um investimento. Eles querem a garantia de que  
327 todo o investimento será remunerado em situações não-só extraordinárias. E extraordinárias, para  
328 eles, significa que hoje o dólar é um componente de instabilidade, então eles não se permitem arcar  
329 nem por um curto período de prazo, de tempo ou avaliação, eles querem o repasse automático de  
330 qualquer variação. E qualquer um daqui gostaria também, e acho que qualquer empresa gostaria.  
331 Mas a situação do saneamento caminha pela mesma estrada, e caminha por caminhos de que se há o  
332 amparo legal na área de energia elétrica que o poder concedente assim o determine, por meio deste  
333 projeto de lei aqui está sendo rompido esse amparo legal. E se for se basear em algumas outras  
334 diretrizes da Constituição que visavam a coordenação, a gente pode dizer que nada poderá ser mais  
335 gerido por parte do Município ou do Estado se a União assim o quiser. Essa é a leitura que faço deste  
336 projeto de lei. E não acho uma perspectiva boa, francamente. **Sr. Presidente:** quero agradecer as  
337 contribuições e convidá-los para permanecer aqui conosco, e abrir, de imediato, uma rodada de  
338 esclarecimentos, se assim os Conselheiros julgarem necessário para depois passarmos a discussão do  
339 tema propriamente dito. Aberto para perguntas se julgarem necessário. Não havendo perguntas,  
340 abrimos diretamente para manifestações, com um tempo indicativo de quatro minutos para as falas.

341 **Sr. Alexandre Bugin:** queria fazer uma manifestação representando os Comitês, mas mais pela  
342 minha atuação como Presidente da ABES, que trata diretamente desse assunto, e em nível nacional,  
343 uma das entidades líderes em termos de discussão do tema saneamento. A ABES sempre buscou, nas  
344 suas atuações, que no Brasil nós tivéssemos uma política com diretrizes bem claras par vários  
345 setores. Existe, e foi vetado pelo Governo Federal, nos primeiros dias do Governo Fernando  
346 Henrique, em 84, o PL 199, talvez alguns conheçam, que justamente dá os indicativos, e, na época,  
347 houve um processo de discussão com a sociedade durante alguns anos até se chegar aquele  
348 documento, que foi o projeto de lei aprovado, e que foi imediatamente vetado logo no início do  
349 Governo Fernando Henrique. De lá para cá não se discutiu mais nada, nesse aspecto, a não ser a  
350 questão da proposta do Ministro Serra, no caso do Projeto Serra, no caso que é o 266, que inclusive  
351 agora está sendo colocado na pauta de votação novamente, e só houve decréscimo em relação a  
352 questão do setor de saneamento, haja vista que houve aquela proibição de buscar recursos pelo setor  
353 público em relação ao setor de saneamento de investimentos. Concluindo, a ABES entende que há  
354 necessidade de se ter um projeto, uma política clara para o setor. No entanto, esse projeto, como  
355 está, concordo, realmente é um projeto inteligente, com objetivos bastante claros, mas que para  
356 quem lê o projeto, e vamos ser bastante honestos, para a maioria dos deputados que vão votar, isso  
357 aqui é uma mistura, e inclusive eles não vão se deter a ler, com esta leitura mais técnica, e vendo  
358 quais são os impactos que vão acontecer, porque a forma como está escrita inclusive é muito  
359 cansativa, para quem não conhece o assunto, e acaba engolindo coisas e conceitos e passa justamente  
360 porque a pessoa não tem a percepção de onde está-se querendo chegar. Na verdade, o projeto espelha  
361 um documento, desde 97 em que o Governo elaborou, chamadas “Políticas de Modernização do  
362 Setor de Saneamento”, e tem um documento escrito, que é o espelho desse projeto, que é um  
363 documento chamado “Formas de atração da iniciativa privada para o setor de saneamento”. O que se  
364 tem aqui é um projeto que trata a saúde pública como caráter secundário, e a ABES sempre defendeu  
365 que saneamento é saúde pública preventiva, e o conceito de saneamento, como a Virgínia colocou,  
366 deixa de lado totalmente o saneamento ambiental, resíduos sólidos, a questão de drenagem pluvial,  
367 saneamento rural e saúde pública, por meio dos vetores que se têm hoje, e a questão da titularidade  
368 realmente vai afetar diretamente os Municípios, que é o que entendemos que é o poder titular em  
369 termos de saneamento, então, a ABES tem se manifestada contrária a este projeto como está. Nós  
370 entendemos que é um movimento que está sendo feito em termos de Estado e outras instituições, e

371 que se deve buscar maior discussão, maior prazo para discutir realmente um projeto sério que possa  
372 vir até servir de base para a regulação do setor, que entendemos também necessário, mas que tem um  
373 caráter que vai além de simplesmente um caráter econômico como está sendo dado aqui. Esse  
374 projeto retira resíduos sólidos, retira a saúde, retira todos os outros elementos do saneamento pois  
375 não tem interesse econômico em termos de buscar a participação da iniciativa privada. Isso está  
376 claro. Então, e os Comitês de Bacias estão-se manifestando também, estão-se manifestando, e somos  
377 solidários nesta questão de buscar uma manifestação contrária e que isso passa a ser uma pauta de  
378 discussão, num período longo com a sociedade, e com todas as instituições que se envolvem, para se  
379 chegar a algum projeto realmente, e há propostas boas, e inclusive tem um projeto substitutivo  
380 global, este que foi apresentado, é um documento bastante consistente, que tem algumas questões  
381 que podem ser modificadas, mas é um documento, e há outros projetos que estão sendo  
382 apresentados, e a ABES inclusive está apresentando algumas propostas neste sentido, e nós  
383 entendemos que se realmente se der prazo para uma discussão séria e buscando uma melhoria de  
384 qualidade de vida por meio do setor de saneamento, temos certeza que temos condições de fazer um  
385 projeto bastante consistente e importante para o setor de saneamento. **Sr. Presidente:** foi distribuída  
386 um minuta de uma moção que é de responsabilidade da Secretaria, e nós trabalhamos com idéia de  
387 que ela se constituísse numa base a partir do qual fossem colocadas as modificações necessárias para  
388 a constituição de uma resolução com o maior grau de consenso possível. E os três pontos de  
389 proposição são muito semelhantes aos que o CRH definiu, mas com uma particularidade referente ao  
390 CONAMA em função das competências do CONSEMA e da sua relação com o CONAMA dentro  
391 do Sistema Nacional de Meio Ambiente. **Sr. Arno Leandro Kayser:** um esclarecimento: essa  
392 emenda substitutiva global é de autoria de quem? **Sr. Presidente:** é de responsabilidade da  
393 chamado “bloco de oposição” no Congresso Nacional. **Sr. Arno Leandro Kayser:** a Moção que foi  
394 apresentada aqui é no sentido do aumento de prazo, mas acho que seria interessante indicar uma  
395 linha do que a gente entenderia que seria de pedir mais prazo, mas é importante que uma Moção  
396 apresentasse uma direção de raciocínio, do que a gente defende, de articular uma proposta, e não sei  
397 se esta emenda dá um outro direcionamento, se poderiam dar um esclarecimento com relação a esta  
398 emenda substitutiva global, se ela é uma boa proposta, e de repente até o CONSEMA poderia indicar  
399 como um documento de referência, que a gente entenda que seja, ou a gente poderia discutir algumas  
400 coisas que poderiam ser incluídas nesta Moção no sentido do indicativo, que somos favoráveis a tais  
401 e tais coisas, manutenção da titularidade dos Municípios, por exemplo. **Sra. Magda Renner:** quero  
402 dizer que estou pela primeira vez nesta reunião, não tenho-me preocupado com o assunto específico  
403 que estamos tratando aqui, mas achei muito interessante o que falou o representante da ABES, e me  
404 parece que as críticas em cima do que foi apresentado aqui, não o que o senhor falou, mas do  
405 documento apresentado, levam-me a pensar que realmente há muito pouca coisa que queiramos  
406 aproveitar dessa legislação que o senhor trouxe aqui. E me parece que, muitas vezes, devemos partir  
407 para fazer um outro documento e colocar um do lado do outro e dizer que é isso que nós precisamos  
408 e é isso que nós não queremos mais, cortar definitivamente em vez, pois muitas vezes a gente incorre  
409 nesse erro, de querer modificar o trabalho que a gente recebeu de outros, e fica estudando do ponto  
410 do isso e aqui, se a vírgula vem aqui ou não sei onde. E com isso a gente perde energias, perde  
411 tempo e perde vontade de trabalhar também. Portanto, parece-me que o senhor trouxe uma porção de  
412 idéias de outros pontos, e acho que quem tem essa possibilidade, eu não tenho, e não sei até que  
413 ponto a Káthia está envolvida, porque não conversamos o suficiente em cima disso aí, mas quem  
414 tem isso aí deve fazer por escrito, deve trazer aqui e dizer que esse ponto tirar e colocar esse outro  
415 ponto. E só isso, uma coisa bem geral, que queria trazer aqui, e principalmente justificar que não  
416 tenho mais nada a dizer, porque não me preocupei com esse assunto, não estudei. **Sr. Presidente:**  
417 conselheiro Bugin, solicitaria que na sua fala, contemplasse as preocupações das duas falas  
418 anteriores. **Sr. Alexandre Bugin:** até o final de abril nós tínhamos, nesta Comissão, cerca de 250  
419 propostas de emendas, sendo que havia três ou quatro projetos globais, substitutivos, propostas de  
420 projetos. Então, o problema todo é que este projeto foi apresentado na sexta-feira antes do carnaval.  
421 Nesse período até a retomada das discussões, que levou aproximadamente quinze dias, que foi  
422 depois do carnaval, aquele início de março, existia uma preocupação porque este projeto estava em

423 caráter de urgência, ele era para ter sido votado em início de maio. Conseguiu-se um prazo, o  
424 Governo tirou o caráter de urgência, e deu o prazo de noventa dias. Então, só que no dia 27 de abril o  
425 Governo pediu novamente caráter de urgência. E hoje todas as instituições analisaram o projeto, já  
426 estão discutindo, e hoje o trabalho que tem-se feito é fazer com que se tire esse caráter de urgência,  
427 pois se não no dia 12 de junho vai ser votado esse projeto. Não se conseguiu ainda fazer essas  
428 discussões e avaliar todas estas propostas, e nem a Comissão não conseguiu. E se for mantido este  
429 caráter de urgência, ele vai entrar em pauta de votação no dia 12, em princípio, pela ordem que está,  
430 e vai ser a partir do relatório da Comissão que está responsável pelo projeto. E que todas as  
431 instituições estão fazendo é se mobilizar, no sentido de sensibilizar esta Comissão para, no mínimo,  
432 começar a acolher estas emendas que são as emendas principais nesta questão. O que tem vem sendo  
433 feito, por exemplo, Porto Alegre, que foi promulgada uma lei agora em março que proíbe a  
434 privatização. Em São Leopoldo há um projeto de lei, então, cada um está-se defendendo de uma  
435 forma ou outra, pois já se sabe que se esse projeto for aprovado do jeito que está, vai engessar o  
436 setor, pois há pareceres jurídicos de juristas do setor que dizem que ele é totalmente questionável em  
437 termos de constitucionalidade. E vai criar discussões jurídicas que vão levar dez anos para serem  
438 resolvidas, e não é o que se quer. Mas, no último caso, é o que vai acabar acontecendo. Então,  
439 sabemos que há Estados em que a sua política interessa esse projeto do jeito que está, quer dizer,  
440 interessa para o Estado ter o poder dos Municípios, e certamente aí vai correr de outra forma. E não  
441 há, Arno, como nós tirarmos a posição, pois esse documento, que é a proposta substitutiva, tem que  
442 ser trabalhado, tem que ser discutido, mas, no meu entendimento inclusive, ele é um documento  
443 inicial, seria a partir desta discussão, e não há a possibilidade do CONSEMA tirar uma proposta, e  
444 estes *considerandos* que estão sendo colocados na minuta são os que nós entendemos que são  
445 questionáveis e que devem ser debatidos. **Sra. Magda Renner:** o senhor falou em 250 emendas no  
446 final de abril, e como se vai analisar isso tudo? Depois o Brasil tem outra vez uma legislação do  
447 tamanho de um bonde e ainda quer legislar em cima do último alfinete, e como é que a gente faz, e  
448 onde é que a gente põe e perde as oportunidades de dizer que todo esse documento não nos serve. E  
449 não sei se é possível, mas, na verdade, todo o documento não serve. As 250 emendas quem é que vai  
450 estudar? Quando? Quando estiver pronto não precisamos mais, pois já está tudo distribuído e feito. E  
451 acho que a gente tem que ir com mais força em cima disso aí. Todo o documento não nos serve. O  
452 Rio Grande do Sul em primeiro lugar, mas só as coisas bem básicas para segurar essas. **Sr. Luiz**  
453 **Rampazzo:** acho que fica bem claro um projeto de lei que, em primeiro lugar, isso não é uma coisa  
454 de uma hora para a outra, e isso não surgiu na cabeça de alguém muito bem inspirado, e decidiu  
455 vamos mudar a legislação, acho que está errado assim. Na realidade, o que está por trás disso tudo é  
456 o Fundo Monetário Internacional, e não adianta as pessoas dizerem, mas é verdade, é só olhar para o  
457 lado aqui a Argentina e ver o estado que a Argentina está, numa pendenga infernal, que não tem  
458 mais saída, e daqui a pouco o Brasil está igual. E também tenho, dentro desta proposta, depois dos  
459 *considerandos* aqui, e as três manifestações, até acho que é uma proposta inicial, que não propõe  
460 uma mudança como a senhora propôs, de apresentar um documento oposto ao que existe aqui, é com  
461 relação ao ponto 3, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, pois é uma proposta que  
462 facilita, pois propõe, na realidade, que o CONAMA, também se aposse dessa discussão. Mas se nós  
463 olharmos hoje com o que está acontecendo no CONAMA, e posso dizer isso um pouco de  
464 carteirinha pois a gente tem assento lá no CONAMA, e o CONAMA hoje está com alguns grupos de  
465 trabalho, por exemplo, de transgênicos, e a primeira proposta de ponto de pauta de transgênicos é  
466 plantio no Brasil. E o CONAMA está considerando a questão de transgênicos como coisa dada,  
467 cabe apenas normatizar. E a questão da incineração, o CONAMA já considerou também como coisa  
468 dada, tem que ser implantada, chamou a tropa de choque da Bayer lá da Europa, a Bayer impõe  
469 alguns parâmetros lá, se não o documento de última hora do Greenpeace, derrubando a Bayer,  
470 mostrando o que ela está fazendo em Belfor Roxo aqui, a Bayer já tinha ganho um tremendo espaço  
471 lá e saindo uma resolução dentro dos parâmetros da Bayer. Então, acho que temos que, se possível,  
472 entendendo que o documento é uma proposta até inicial, e para a gente tentar ganhar algum espaço,  
473 mas fico um pouco preocupado em termos de que ao mesmo tempo ele abre, tenta ampliar essa  
474 discussão, que o CONAMA se aposse disso também, pode ser um tiro pela culatra, pois o  
475 CONAMA, dentro da sua margem bem alargada, que ele tenha mais participação, de repente acabar

476 consolidando essa proposta, esse projeto de lei. Talvez algumas pequenas modificações, mas a  
477 síntese continua a mesma e quando a gente vê está aí, privatizando a água e Argentina Fase II. **Sr.**  
478 **Presidente:** queria colocar dois esclarecimentos antes de passarmos à continuidade: o primeiro, é  
479 que está-se trabalhando com várias estratégias, porque o Substitutivo é também considerado por nós  
480 como um documento muito melhor, mas que precisa ser aperfeiçoado. E se o Substitutivo não for  
481 aprovado como o texto-base a partir do qual se vão apreciar as emendas, precisa ter uma Tática II  
482 que é um conjunto de emendas que ataque os pontos mais complicados do PL original para pode se  
483 ter a estratégia de Plenário. Então, aí elencadas, com quem temos conversados, que estão envolvidos  
484 neste assunto, estão trabalhando sempre com as duas estratégias: a primeira de ganhar mais tempo  
485 para a discussão. Quando for votado na Comissão tentar aprovar o Substitutivo, mas se o  
486 Substitutivo não passar, tentar atacar os pontos mais problemáticos por meio das emendas. E é por  
487 isso inclusive que existe um conjunto muito grande de emendas que são estratégias regimentais para  
488 tentar incidir dentro da discussão. A Câmara tem feito várias audiências da Comissão específicas, e o  
489 que nesse momento o que está-se tratando qual será a posição da Comissão que analisa o tema para  
490 depois ir a Plenário. É possível que, por exemplo, a Comissão aprove um texto que seja aprovado  
491 em Plenário. Mas, em geral, pelo funcionamento, a dona Magda conhece muito bem como é isso lá,  
492 o que passa na Comissão acaba passando em Plenário. E esta tática é diversificada, e a proposição  
493 que foi feita é bastante superficial, mas ela também busca constituir um posicionamento a partir do  
494 padrão médio de acúmulo que nós tenhamos dentro do CONSEMA sobre isso. De fato o tema é  
495 complexo, e poder-se-ia trazer um texto mais aprofundado, mas nós acreditamos que  
496 conjunturalmente seria importante que o Conselho manifestasse opinião, que ele pedisse o  
497 adiamento, ou seja, que registrasse ao Congresso Nacional a importância de que se tenha mais tempo  
498 para a sociedade discutir esse assunto, que nós também oficiássemos ao Presidente do CONAMA  
499 para que o assunto fosse ao CONAMA, e isso também seria uma estratégia, como foi feito no  
500 Código Florestal, em que o CONAMA chamou o assunto, fez toda uma discussão de  
501 aperfeiçoamento, e a proposta do CONAMA foi a base para uma nova medida provisória. E no caso  
502 do Conselho de Recursos Hídricos, aprovou-se, aqui não está um quarto ponto, que constituía uma  
503 Comissão dentro do Conselho responsável pelo acompanhamento do assunto e que poderia buscar  
504 mais informações, aprofundar e eventualmente trazer ao Conselho uma visão mais aprofundada  
505 sobre o assunto. O que nos fez convocar inclusive com urgência isso é que nós temos a iminência de  
506 que isso seja votado daqui a menos de um mês. Pode ser que numa eventual nova reunião do  
507 Conselho esse assunto tenha já sido apreciado em Brasília, e era importante que o CONSEMA  
508 apreciasse a tempo de fazer suas posições incidirem sobre o processo. Nós poderíamos passar a  
509 apreciação da Moção. A idéia do Conselheiro Arno é interessante, de resgatar alguns conceitos mais  
510 propositivos. **Sr. Arno Leandro Kayser:** nas considerações, como a centralização da gestão, o  
511 conceito de saneamento ambiental. **Sr. Presidente:** tu poderias conversar com o Gustavo e tentarem  
512 fazer uma pequena redação, que pudesse ser apreciada, e a nossa proposição de dinâmica seria  
513 proceder uma leitura da Moção, e, durante a leitura, quando se julgar que é necessário discutir  
514 especificamente aquele assunto, o Conselheiro levanta a mão, nós anotamos, e depois da leitura a  
515 gente aprecia ponto a ponto: Vou proceder a leitura e pedir a Virgínia que anote as possíveis  
516 solicitações de destaque: **“MOCÃO CONSEMA N°01/2001 – O Conselho Estadual do Meio**  
517 **Ambiente – CONSEMA – em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada na data de 16-05-2001, de**  
518 **acordo com o art. 35, inciso II de seu Regimento Interno aprovou a seguinte Moção: considerando** a  
519 **água como recurso natural limitado, essencial à vida e a preservação dos ecossistemas;**  
520 **considerando** a água como bem de domínio público; **considerando** a necessidade de preservação e  
521 restauração dos recursos ambientais com vistas à sua utilização racional e disponibilidade  
522 permanente, concorrendo para a manutenção do equilíbrio ecológico propício à vida; **considerando**  
523 a necessidade de uma gestão ambiental das águas visando assegurar a atual e as futuras gerações a  
524 necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade e quantidade; **considerando** o Projeto  
525 de Lei nº 4147/2001, que institui diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras  
526 providências – Lei do Saneamento - de autoria do Poder Executivo Federal, modifica aspectos  
527 fundamentais da gestão das águas; **considerando** que o conceito de saneamento básico disposto no

528 referido Projeto de Lei exige sua revisão no sentido de ser ampliado para o conceito de saneamento  
529 ambiental; **considerando** que o Projeto de Lei nº 4147/2001, implica no processo de privatização  
530 dos serviços de saneamento em todo o País; **considerando** que o referido Projeto de Lei atenta  
531 contra o pacto federativo, trazendo perda da titularidade dos serviços de saneamento dos Municípios;  
532 **considerando** ausência de discussão do Projeto de Lei nº 4147/2001 junto aos órgãos integrantes do  
533 Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA). **O CONSEMA**, no uso das atribuições que lhe  
534 confere a Lei Estadual nº 10.330, de 27-12-94: **1 – Manifesta a contrariedade ao Projeto de Lei nº**  
535 **4147/2001**, que institui diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências – Lei  
536 do Saneamento, face a possibilidade de privatização da água, recurso natural limitado, essencial à  
537 vida; **2 – Solicita** ao Congresso Nacional o aumento de prazo para a sua discussão do Projeto de Lei  
538 nº 4147/2001, em razão da relevância ambiental dos assuntos nele tratados, não podendo desta forma  
539 ser apreciado e votado em regime de urgência, devendo ser antes amplamente conhecido e debatido  
540 pela sociedade; **3 – Solicita** formalmente ao Ministro do Meio Ambiente José Sarney Filho que o  
541 tema seja pautado no Conselho Nacional de Meio Ambiente conforme preconizado nas leis  
542 estruturadoras da Política Nacional do Meio Ambiente”. Algum destaque? Teríamos sugestões de  
543 inclusão. **Sr. Alexandre Bugin:** queria fazer um comentário que acho que o CONSEMA não deve-  
544 se manifestar de uma forma ideológica, a favor ou contra à privatização pura e simples. Primeiro,  
545 que o projeto não diz que deve ser privatizado, ele induz, favorece a privatização, talvez tenha que  
546 mudar um pouco o termo. Acho que o CONSEMA deve-se manifestar contrariamente à privatização  
547 do serviço de saneamento por ser de saúde pública, e é importante ter esse caráter, pois senão acaba  
548 caindo naquele negócio: contra ou a favor da privatização, e não é o caso do CONSEMA. E acho  
549 que devemos colocar que a saúde pública não deve ser privatizada, esse é o ponto. **Sr. Presidente:**  
550 aparentemente há manifestações de concordância do mérito da questão levantada pelo Conselheiro  
551 Bugin, se houver esse entendimento poderemos solicitar ao próprio Conselheiro que fizesse uma  
552 nova redação. Mais alguma observação? Temos então duas proposições: uma aditiva e outra  
553 modificativa: uma sendo elaborada pelo Conselheiro Bugin e outra pelo Conselheiro Arno. **Sr.**  
554 **Gustavo de Moraes Trindade:** uma proposta seria, colocando no sétimo **considerando:**  
555 **“considerando** o saneamento essencial à saúde pública”, seria um novo **considerando**. E depois o  
556 **considerando** abaixo ficaria: **considerando** que o Projeto de Lei nº 4147/2001 induz a privatização  
557 dos serviços de saneamento no País. Em vez de “implica” fica “induz”. **Sr. Presidente:** em  
558 apreciação. Há ainda mais um item a ser modificado referente à privatização, que é o ponto 1. **Sr.**  
559 **Gustavo de Moraes Trindade:** a proposta seria, ao invés de ser referido, na segunda folha “face a  
560 possibilidade de privatização de água”, seria “face a indução da privatização do saneamento básico”.  
561 Aqui envolve toda a questão da água. Então, ficaria no Item **1 – Manifesta contrariedade ao**  
562 **Projeto de Lei nº 4147/2001**, que institui diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras  
563 providências – Lei do Saneamento, face a indução da privatização do saneamento básico”. **Sr.**  
564 **Presidente:** em apreciação. Recolhendo o sentimento do Plenário, parece que ainda precisa fazer um  
565 pequeno ajuste de forma no texto. Há uma concordância com o sentido. **Sr. Carlos Vieira**  
566 **Nogueira:** a idéia está aprovada. **Sr. Presidente:** aprovação da idéia, mas a forma do texto ainda  
567 precisa se melhorada. É que tem que se dizer que o projeto significa a indução à privatização do  
568 saneamento, que é o que se diz no **considerando**, mas isso no texto que vocês propuseram não fica  
569 bem resolvido. **Sr. Gustavo de Moraes Trindade:** tentei fazer esta minuta buscando colocar os  
570 aspectos ambientais de maior relevo, falando menos da questão do saneamento, mas falando mais do  
571 recurso ambiental. **Sr. Presidente:** a resolução do CRH foi no sentido de apontar a possibilidade da  
572 privatização da água como recurso. **Sr. Alexandre Bugin:** talvez seria interessante ali colocar  
573 “saneamento básico e da água como recurso natural limitado”, e nada impede colocar os dois, pois  
574 há esta questão da outorga do efeito privado. No projeto há a necessidade da outorga da água, é outro  
575 aspecto. **Sr. Presidente:** o Conselheiro Arno concluiu a sua proposição. **Sr. Arno Leandro**  
576 **Kayser:** **“Solicita** que o Congresso Nacional e o CONAMA tomem como eixo de condição da  
577 discussão da Política Nacional de Saneamento a importância da manutenção do caráter público do  
578 saneamento, dentro de uma visão ambiental de saúde pública e a importância da manutenção do  
579 caráter descentralizado da gestão dos serviços com ampla participação e controle da sociedade local,

580 face a grande diversidade nacional, e a importância da garantia de todos os cidadãos, independente  
581 de situação socioeconômica, aos serviços de saneamento como necessidade básica vital”. Acho que a  
582 ideia é de manifestar o eixo do que a gente entende que qualquer documento deva expressar  
583 claramente, quase que como uma tese. **Sr. Luiz Rampazzo:** acho que ele podia ser desmembrado  
584 em dois **considerandos**, só para seguir a nota de normatização. **Sra. Maria de Fátima Santos:** não  
585 gosto desta forma dos **considerandos**, prefiro a forma como Arno apresentou, é mais claro nos  
586 princípios da manifestação do Conselho. Assim, acho que diluem um pouco os princípios, e ficam  
587 claros. **Sr. Presidente:** a opção por este formato, Fátima, foi em função do formato de Moções que  
588 tradicionalmente se têm no Conselho, e isso sai como Moção para ser publicada no Diário Oficial.  
589 Então, o texto perde em fluidez, é verdade, e chegamos a estrutura um texto com fluidez, com os  
590 conceitos claros, mas isso depois foi adequado para um formato tradicional de Moção do Conselho  
591 para publicação. **Sr. Arno Leandro Kayser:** tu podes ter todas as considerações e no fim é como  
592 um artigo, começa levantando umas ideias e depois tu afirmas o que gostaria. **Sra. Magda Renner:**  
593 quem sabe lê mais uma vez. **Sr. Arno Leandro Kayser:** “**Solicita** que o Congresso Nacional e o  
594 CONAMA tomem como eixo de condição da discussão da Política Nacional de Saneamento a  
595 importância da manutenção do caráter público do saneamento, dentro de uma visão ambiental de  
596 saúde pública e a importância da manutenção do caráter descentralizado da gestão dos serviços com  
597 ampla participação e controle da sociedade local, face a grande diversidade nacional, e a importância  
598 da garantia de que todos os cidadãos, independente de sua condição socioeconômica, aos serviços de  
599 saneamento como necessidade básica vital”. É importante dizer que tem que ter controle, pois tu  
600 podes ter um serviço público sem controle da sociedade, a CORSAN, por exemplo, na década de  
601 60/70 era um órgão público, porém sem controle da sociedade, assim muitos serviços municipais.  
602 **Sr. Presidente:** a proposição que o Arno faz amarra todos os conceitos previstos no **considerando**,  
603 dentro de uma maneira propositiva, acho que ela cabe perfeitamente como ponto de resolução, pois  
604 também temos que considerar que de fato alguns setores que vão receber, que vão ler isso aqui vão  
605 direto ao resumo, ou seja, o CONSEMA decide, então, esse quarto ponto dá muita densidade para os  
606 outros três, que são mais de encaminhamentos conjunturais, não vejo contradição. E aí seria melhor,  
607 Rampazzo, deixá-lo como ponto de resolução, ao invés de distribuí-lo nos **considerandos**, seria um  
608 ponto 4, pela proposição do Arno. **Sr. Arno Leandro Kayser:** quem vai receber isso, vê que o Rio  
609 Grande do Sul pensa que tem que ser por aí, e isso para um deputado ou alguma pessoa que vá  
610 defender é importante, que aqui tem um eixo. **Sra. Magda Renner:** achei muito importante.  
611 Primeiro vão os **considerandos** e depois no Item 4, na outra página, só acrescentar a proposta do  
612 Arno. **Sr. Presidente:** aparentemente, temos consenso em relação ao texto. Podemos considerar  
613 aprovada esta parte, que fica assim escrita: “**4 – Solicita** que o Congresso Nacional e o Conselho  
614 Nacional de Meio Ambiente tenham como diretrizes da política nacional de saneamento a  
615 manutenção de seu caráter público, considerando aspectos ambientais e de saúde pública, bem como  
616 o caráter descentralizado da gestão dos serviços de saneamento, com ampla participação e controle  
617 da sociedade local, face a diversidade nacional e a importância do acesso de todos os cidadãos aos  
618 serviços de saneamento, independente da condição socioeconômica”. (APROVADA.) Voltamos a  
619 redação do Gustavo, Bugin e Carla. **Sr. Alexandre Bugin:** No Item **1 – Manifesta contrariedade**  
620 **ao Projeto**. O CONSEMA é contrário ao projeto não pelo fato da privatização. Ele é contrário por  
621 todos esses **considerandos**. E temos que dizer: **1 – Manifesta contrariedade ao Projeto de Lei nº**  
622 **4147/2001**, que institui diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências – Lei  
623 do Saneamento, face aos princípios expostos nos **considerandos** anteriormente colocados que  
624 refletem a política do CONSEMA”. Somos contrários a todos aqueles elementos anteriormente  
625 expostos. **Sr. Presidente:** temos consenso, vamos considerar aprovada a Moção, solicitando aos  
626 redatores que acessem à Mesa em letra inteligível as modificações e a ideia seria que hoje já fosse  
627 feito a distribuição, por meio eletrônico, para todos os Conselheiros do CONAMA, amanhã fosse  
628 oficiado o Ministro Sarney da Resolução do Conselho e posteriormente oficiadas as demais  
629 autoridades aqui referidas, entre elas o Congresso Nacional. **Sr. Arno Leandro Kayser:** o  
630 Presidente da República não seria interessante receber? **Sr. Presidente:** sim, mas pela urgência hoje  
631 já daríamos conhecimento por meio eletrônico à mala direta dos dois Conselhos: o CNRH e o

632 CONAMA. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** não sei se ficou colocado, pelo menos no meu entendimento,  
633 no Item 1, a palavra a ser substituída: “face a possibilidade da privatização”, ser substituída por  
634 “indução do saneamento básico”. **Sr. Presidente:** foi retirado face as questões anteriormente  
635 levantadas. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** “melhor possibilidade da privatização” do que “a indução”.  
636 **Sr. Presidente:** isso ficou excluída pela nova construção que foi apresentada. Só gostaria de deixá-  
637 los de sobreaviso para esta Plenária Estadual sobre o assunto que será realizada aqui no Rio Grande  
638 do Sul no dia primeiro de junho, o local ainda não está definido. A previsão é que seja o dia todo,  
639 com a presença de vários deputados membros da Comissão que está tratando do assunto e  
640 personalidades e entidades nacionais envolvidas com o tema. E nós estamos fazendo um esforço  
641 bastante grande para envolver mais o setor ambiental e o setor de recursos hídricos, porque como o  
642 título a este projeto se apresenta como um projeto de saneamento básico, esse mesmo depoimento  
643 dado aqui pela dona Magda tem sido dado por importâncias lideranças ambientalistas, em nível  
644 nacional, com quem nós conversamos, de que não tem conseguido acompanhar o assunto com a  
645 importância que ele tem, e nós combinamos o envio de uma série de informações e um  
646 acompanhamento maior, especificamente, em nível nacional, das ONGs, que no quadro nacional a  
647 situação é diferente do Rio Grande do Sul, pois as ONGs aqui do Rio Grande do Sul estão  
648 envolvidas, participando da discussão, num padrão bem superior a média nacional, e também pelas  
649 entidades todas ligadas ao setor de recursos hídricos, que não estavam informadas do assunto e nós  
650 estamos fazendo um movimento no sentido de informá-los e tentar posicionar de maneira mais  
651 efetiva esses dois setores. E isso se aplica tanto aos setores governamentais, onde a ABEMA, ainda  
652 não firmou uma opinião de mérito sobre o projeto, que os Secretários Estaduais de Meio Ambiente  
653 até recentemente não conheciam o projeto, e nós tomamos a iniciativa de enviar a todos os  
654 Secretários Estaduais o texto do projeto e a ABEMA deve reunir em breve para estabelecer um  
655 posicionamento quanto no âmbito dos movimentos. O mesmo também se aplica ao Fórum Nacional  
656 de Secretários de Recursos Hídricos, que, por incrível que pareça, não se reuniu e não tem  
657 posicionamento sobre o assunto. Então, há um problema neste cenário, e as questões ambientais e  
658 de recursos hídricos não têm aparecido com força no debate porque o projeto foi tratado  
659 originalmente como um projeto de saneamento básico e aí houve um certo distanciamento dos atores  
660 que tradicionalmente estão presentes nesta área e nesse momento há um interesse muito forte em  
661 articular um movimento de mobilização em função do retorno da famosa Lei Micheletto, do Código  
662 Florestal, e vocês sabem que a lei voltou, está tramitando de novo no Congresso, e há um acordo  
663 com várias ONGs, em nível nacional, para que se articule a mobilização desse projeto com a  
664 mobilização contrária ao Projeto Micheletto. **Sra. Magda Renner:** nós coletamos individualmente  
665 6300 assinaturas com relação à Lei Micheletto, e não sei se alguém sabe o que significa estar na rua  
666 da Praia para assinar, e fomos a Brasília, falamos com a Marina Silva, falamos com o Simon, e  
667 falamos até naquela rádio e televisão que eles têm o dia inteiro lá dentro, e tudo isso foi feito, e  
668 parecia que a coisa tinha desaparecido, e agora ressurge, meu Deus, temos que matar isso. **Sr.**  
669 **Presidente:** muito bem. Lembrando que o nosso Conselho tem reunião no próximo dia 24, que é  
670 uma reunião extraordinária de eleição da Presidência, à tarde, às 14h aqui neste auditório, e  
671 queremos agradecer a presença de todos. Vamos manter os Conselheiros informados e novidades  
672 em relação ao encaminhamento deste tema. Está encerrada a reunião. Encerra-se a reunião às  
673 16h30min.